

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ZUILDO ALVES DE GOIS LEGISLATURA (2021/2024)

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10h00min, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente Pedro Alves, em virtude da renúncia do vereador Paulo Guilherme, na forma do artigo 48, inciso II, do Regimento Interno vem empossar no cargo de vereador o senhor ZUILDO ALVES, primeiro suplente da coligação do Partido da Social da Democracia Brasileira - PSDB. O Senhor Presidente solicitou que o Suplente se postasse de pé, para prestar o compromisso na forma regimental. O compromisso foi prestado, tendo o Senhor Presidente, declarado empossado no Cargo de Vereador do Município de Felipe Guerra/RN, o Senhor ZUILDO ALVES, na forma do disposto no art.12, XIX, do Regimento Interno, para o cumprimento do referido mandato na forma das normas legais. Em seguida o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente TERMO DE POSSE, para fins de produzir os efeitos legais necessários.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

ZUILDO ALVES DE GOIS

Vereador

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO

Código Identificador: 33215570

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2024. EDIÇÃO 2011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>